

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2026

“Altera data de Sessão Ordinária e dá outras providências”.

Lúcio Nelson Bruinsma, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, para melhor atender ao interesse público, sobretudo, para facilitar a participação e assistência da população na sessão ordinária e visando mais celeridade na apreciação dos projetos de lei em tramitação;

CONSIDERANDO, não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida;

Faz saber, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A próxima Sessão Ordinária acontecerá na data de 23/09/2026, às 19h.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo/RS,
21 de setembro de 2026.

Lúcio Nelson Bruinsma
Presidente Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antonio Vilmar Born
Primeiro-Secretário